

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e de acordo com o inciso IX do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.586/07, e demais disposições legais,

DEFERE:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, do município de Águas de Chapecó, para o cargo de Contador, 40 (quarenta) horas semanais, ficando deferidos:

01	LISANDRE DREBEL
02	YAGO HOSS
03	OTTOMAR ANTÔNIO GALIZIO DE OLIVEIRA

Art.2 º - Não foram homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, do município de Águas de Chapecó, para o cargo de Contador, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude da não apresentação do documento de Inscrição no Órgão de Classe (Item 4. do presente edital), ficando indeferidos:

01	LÚCIO BACKES
----	--------------

Art. 3º - A presente Ata entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó/SC, 16 de Abril de 2021.


LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó - SC
Dom. - Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº: 2990805 / 2021
Publicação: 19 / 04 / 2021
Assinatura: Cleimar Boettcher

CLEIMAR BOETTCHER
Recursos Humanos
Matrícula: 10.806